



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE SNA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 23/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares.

Número do CPF: 136.261.674-53.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação-Geral de Gestão e Administração – CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA – SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e custeio de serviços para orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas ou a serem implantadas no perímetro, através de cursos de capacitação e assistência técnica visando promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável através de palestras e cursos de curta duração;
- Orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas no perímetro, através de cursos de capacitação e assistência técnica;
- Cadastrar e caracterizar as fazendas dos pequenos produtores participantes dos cursos de capacitação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo Produção da Pecuária Municipal - PPM/IBGE (2021), a Aquicultura registrou um valor da produção de R\$ 6.379.684,00, com volume de 648.526 toneladas, em todo território nacional, sendo a produção de peixes (piscicultura) R\$ 4.701.417,00, produzindo 558.981 toneladas; de camarão (carcinicultura) R\$1.667.448,00, com volume de 78.637 toneladas; de Moluscos (malacocultura) R\$ 70.819,00, 10.908 toneladas. Em relação à piscicultura, a tilápia segue como o peixe mais cultivado no Brasil com 361,2 mil toneladas, 64,6% da produção nacional, um montante avaliado em R\$ 2,7 bilhões. A carcinicultura, principal atividade da aquicultura no Ceará, 42,9% da produção de camarão, perfazendo 33,7 mil toneladas, e um crescimento anual de 38,26% (2021/2020), fez com que o Estado retirasse o Rio Grande do Norte da primeira posição do ranking nacional, sendo que dos cinco principais municípios produtores de camarão do País, quatro se encontram no Ceará: 1) Aracati, 8.698 toneladas; 2) Acaraú, 4.077 toneladas; 3) Pendências (RN); 4) Jaguaruana, 3.396 toneladas; e 5) Beberibe (CE), 3.299 toneladas.

Segundo a ABCC (2022), a produção brasileira de camarão de cultivo referente ao ano de 2021 foi de 120.000 toneladas, e no Estado do Ceará concentraram-se 1.786 fazendas ativas, cuja área produtiva corresponde a 13.322,52 hectares e a produtividade média anual a 4,17 toneladas por hectare, contribuindo para a produção de 55.618,50 toneladas de camarão, foi identificado 59 municípios com unidades de produção de camarão ativas no Ceará, em Jaguaruana o maior número de fazendas dessa região, com 392 unidades ativas, seguido por Aracati, Limoeiro do Norte, Russas, e Fortim, ocupando as 5 primeiras posições e correspondendo a 57,17% desse total.

No referido censo, menciona 59 municípios com unidades de produção de camarão ativas no Ceará, concentrando-se em Jaguaruana o maior número de fazendas dessa região, com 392 unidades ativas, seguido por Aracati, Limoeiro do Norte, Russas e Fortim, ocupando as 5 primeiras posições e correspondendo a 57,17% desse total. Em área, destacam-se 2 municípios, onde Jaguaruana segue ocupando o primeiro lugar com 2.425,18 ha, seguida por Aracati com 2.399,33 ha, correspondendo juntos a 36,21% da área total. As maiores áreas produtivas pertencem aos maiores produtores de camarão, mas, neste caso, a ordem se inverte e Aracati desponta como o município com a maior produção de camarão, concentrando 19,06% da produção total, com 10.599,18 toneladas no ano de 2021, seguido por Jaguaruana que produziu 7.850,92 toneladas. Os dois municípios juntos correspondem a 33,17% da produção total do Ceará. No tocante aos aspectos produtivos das fazendas de camarão do Ceará, a maior parte dos empreendimentos pratica densidades

que variam de 10 a 30 camarões por metro quadrado (52,77%), com média de 18,37 camarões por metro quadrado, no entanto as fazendas de porte médio e excepcional praticam densidades superiores. Em relação a comercialização do camarão cultivado 52,64% dos carcinicultores avaliam como péssima, 24,57% consideram regular e 17,42% acham que a comercialização está ruim, sendo que 4,84% e 0,53% acham boa e ótima, respectivamente. O produto é comercializado quase que na sua totalidade fresco. A exceção de apenas 0,9% das fazendas que fazem algum tipo de beneficiamento no próprio local.

Os perímetros irrigados federais no estado do Ceará somam **113.509,71 hectares (ha)** sendo aproximadamente 56 mil (ha) de área de sequeiro e **52.821 hectares (ha)** de áreas irrigáveis. As criações dos perímetros irrigados no Nordeste foram incentivadas por diversas políticas e instituições no intuito de modernizar a agricultura, aumentar a produção e, por fim, gerar renda em regiões economicamente estagnadas (DNOCS, 2012).

O Perímetro Irrigado de Morada Nova (PIMN) está localizado nos municípios de Morada Nova e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, mais especificamente na microrregião do Baixo Jaguaribe, a 170 km de Fortaleza, com sua maior área (70%) encravada no município de Morada Nova (DNOCS, 2012).

Os produtores do perímetro irrigado, objeto de estudo da presente proposta que será desenvolvida, estão organizados na Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação de Morada Nova (AUDIPIM), que representa os interesses dos seus associados junto às entidades públicas e nesse contexto desempenha papel fundamental na articulação dos irrigantes com o DNOCS.

Em consideração ao fato de que os amplos e variados recursos naturais da região do Vale do Jaguaribe, Estado do Ceará estão tendo uma exploração econômica muito aquém de suas potencialidades, especialmente em termos de produção agropecuária e geração de emprego, aliado ao sensível declínio do volume de produção da pesca artesanal ocasionada pelas constantes crises hídricas, o que vem contribuindo para o agravamento dos problemas socioeconômicos das comunidades pesqueiras e rurais adjacentes, torna-se imperativo e urgente uma tomada de posição no sentido de reverter esse alarmante quadro social, o que passa necessariamente, pela realização de investimentos produtivos, via parcerias público-privadas, em atividades inerentes ao setor pesqueiro, criando emprego e oportunidades de negócios para atender a demanda dessas comunidades. Os números referentes à geração de empregos pela atividade de carcinicultura marinha impressionam, (3,75 / ha), principalmente quando comparados a outras atividades (0,86 a 2,14/ha) desenvolvidas tradicionalmente nas regiões propícias para instalação desses empreendimentos (Sampaio & Sampaio, 2003).

Da mesma forma, quando se analisa a participação da carcinicultura no contexto da socioeconomia dos municípios onde ela se desenvolve, verifica-se claramente, a sua enorme contribuição para a melhoria de vida da população, especialmente nos municípios que não dispõem de parques industriais, conforme demonstra o estudo realizado por SAMPAIO, et al (2005), Impactos Socioeconômicos do Cultivo de Camarão Marinho em Municípios selecionados do Nordeste brasileiro.

O apoio ao polo de carcinicultura familiar no Perímetro Irrigado de Morada Nova/Limoeiro do Norte representa, sem dúvida, uma excelente alternativa para a solução dos problemas causados pela crise hídrica e diminuição da produção agrícola, uma vez que esse tipo de empreendimento, utiliza 90% de mão-de-obra não especializada, formada especialmente por agricultores, pescadores artesanais e demais membros das comunidades rurais, que têm nessa atividade, uma rara oportunidade de exercer uma função produtiva e rentável, no seu próprio habitat natural.

Afora isso, a carcinicultura, quando desenvolvida racionalmente, é um grande aliado da preservação ambiental, visto que seu desenvolvimento prima e exige excepcionais condições hidrobiológicas, sendo compatível com qualquer programa de gerenciamento ambiental para um desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o programa de produção projetado para a operacionalização desse Polo, prevê a adoção de uma avançada tecnologia de controle ambiental, o que assegura respeito ao meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento social, contribuindo adicionalmente para a geração de empregos, renda e divisas. Por fim, ressalta-se que dentre os inúmeros benefícios desse empreendimento, destaca-se a real possibilidade de inclusão

social e o estabelecimento de uma nova ordem econômico-social no meio rural do Estado do Ceará, dando oportunidades para que pequenos produtores e trabalhadores rurais, na sua maioria sem perspectivas de uma vida produtiva, passem a contar com um benefício real e duradouro, cujo exemplo permitirá a reversão do processo de êxodo dessas comunidades rurais para os grandes centros urbanos, contribuindo efetivamente para minimizar os seus problemas sociais e reduzir a marginalização e violência urbana.

Diante do exposto, a presente proposta pretende viabilizar o desenvolvimento de forma sustentável da carcinicultura familiar no perímetro irrigado de Morada Nova, contribuindo com a geração de emprego e renda permanente aos irrigantes, promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável através de palestras e cursos de curta duração, fornecer equipamentos e orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas no perímetro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Agropecuárias, Pesquisa da Pecuária Municipal 2021. Prod. Pec. Munic. Rio de Janeiro, v. 49, p.1-12, 2021.

ROCHA, Itamar de Paiva [et al.] - Censo da carcinicultura dos estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte 2021. Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC. 2022. 204 P.

SAMPAIO, Y; COSTA, E.F.; SAMPAIO, A. B. R. Impactos socioeconômicos do cultivo de camarão marinho em municípios selecionados do nordeste brasileiro. Brasília. Rev. Econ. Sociol. Rural. Vol46. N°4. 2008.

SAMPAIO, Y. & SAMPAIO, E. V. S. B. Ensaio sobre a economia da agricultura irrigada. BNB. Fortaleza. 2003.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Seleção e contratação de Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 10 cursos para micro e pequenos produtores rurais, administradores de propriedades rurais, técnicos, extensionistas, agricultores, estudantes e profissionais que atuam no cultivo de camarão em baixa salinidade, com carga horária de 50 horas, divididas em 20 horas teóricas e 30 horas práticas para cada turma de 14 produtores (10 turmas). Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: a realização de atividades de preparação, execução e avaliação de cursos de capacitação

para o Setor de Carcinicultura, incluindo o planejamento, a negociação de parcerias, a mobilização de participantes, a divulgação, a disponibilização de infraestrutura e logística adequadas, além dos requisitos técnicos necessários às etapas de capacitação.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A Codevasf utiliza para pagamento de custos indiretos os recursos em Reserva Técnica, que são da ordem de 4,5% do valor global pactuado do TED. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

Outros Serviços de Terceiros – ND 44.90.39 – VALOR PREVISTO R\$ 69.966,00 - Descrição: Custeio de contratos de apoio técnico, serviços de terceira pessoa jurídica 14ª Superintendência Regional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------|--|-------------------|------------|----------------|-------------------------|---------|---------|
| META 1 | Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (aquisição de equipamentos, kits para atender 140 produtores). | Diversos | 140 | 9.320,00 | 1.304.800,00 | 12/2023 | 02/2024 |
| META 2 | | Diversos | 01 | 250.000,00 | 250.000,00 | 12/2023 | 09/2024 |
| META 3 | | Diversos | 01 | 69.966,00 | 69.966,00 | 12/2023 | 01/2024 |
| | | | | | R\$ 1.624.766,00 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|------------------|
| DEZEMBRO/2023 | R\$ 1.624.766,00 |
| | |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|---------------------|
| 44.90.52 | Não | 1.304.800,00 |
| 33.90.39 | Não | 250.000,00 |
| 44.90.39 | Sim | 69.966,00 |
| Total: | | 1.624.766,00 |

12. PROPOSIÇÃO

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

13. APROVAÇÃO**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**
Secretária Nacional de Aquicultura/MPA

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Moreira Pinto, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32656092** e o código CRC **E5249983**.

Referência: Processo nº 00350.004249/2023-19

SEI nº 32656092